

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano III | Edição 593

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Educação	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.462 - DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.383/2021,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), destinado a atender insuficiência de dotação das seguintes verbas orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0446 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 476.000,00
0448 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 50.000,00
Total da Unidade 526.000,00
Total da Suplementação 526.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0418 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 276.000,00
0439 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 100.000,00
0462 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 150.000,00
Total da Unidade 526.000,00
Total da Anulação 526.000,00

Art. 3.º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações do presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 5 de setembro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Licitações e Contratos****Ratificação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº 37/2022.

SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - referente a **PRESTAÇÃO DE CURSO: "PRIMEIROS SOCORROS - LEI LUCAS" - PELO SENAC**, embasado no artigo 24, inciso XIII da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16 de Fevereiro de 2022

silvana de souza e souza

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 22.460- DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

"Torna sem efeito e nomeia candidatas aprovadas em concurso público, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. 001/2019 publicado no dia 19/11/2019 e, tendo em vista os termos do processo nº 103.082/2022, de 01/09/2022, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20§único, da Lei 3774/92, a nomeação da candidata abaixo relacionada, em virtude de ter desistido expressamente do ingresso no serviço público, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**"PROFESSOR DE ENSINO BASICO II - PEB II (EDUCAÇÃO ESPECIAL)"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	DANIELA SOARES PERUZZO	41.610.693-6	14º	22.438/2022

Art. 2º - Fica a candidata abaixo relacionada, nomeada



para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.469, de 23 de março de 2022, com lotação junto à **SME - Secretaria Municipal de Educação**, conforme segue:

“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II - PEB-II (EDUCAÇÃO ESPECIAL)” - PADRÃO “122-1” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS

	NOME	DOCUMENTO Nº	CLASSIF.
01	SANDRA REGINA REBERTE DE CARVALHO PALHARES	21.480.543-8	15º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 05 DE SETEMBRO DE 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

01- Decreto nº 22.459, de 05/09/2022 - Fica a Srª. **AMANDA RAMALHO DOS SANTOS**, matrícula 18400-1, R.G.Nº 50.907.407-8, PIS. 20608971744, exonerada a partir de 02/09/2022, após o encerramento do expediente, do cargo de “AGENTE ESCOLAR”, Padrão “362”, de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

02- Decreto nº 22.461, de 05/09/2022 - Fica a Srª. **BEATRIZ PERES LEITE**, matrícula 18623-1, R.G.Nº 50.906.447-4, PIS. 16116501983, exonerada a partir de 02/09/2022, após o encerramento do expediente, do cargo de “AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL”, Padrão “218”, de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 05 de setembro de 2022

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º

041/2022 - PROCESSO N.º 1.721/2022

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS

E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MARMITEX E REFEIÇÃO POR KG.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até as 09h00min do dia 22 de setembro de 2022, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

Caso o(s) item(s) referentes à “COTA RESERVADA”, tornem-se FRACASSADO(s) ou DESERTO(s), será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal n.º 8.538 de 06/10/2015.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,
05 de setembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022 - PROCESSO N.º 1.184/2022
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS AVENIDAS DOIS DE DEZEMBRO E JUSCELINO KUBITSCHKE”, foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, no valor de: R\$ 523.000,42 (quinhentos e vinte e três mil e quarenta e dois centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 05 de setembro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2022 - PROCESSO N.º 1.678/2022
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do EDITAL e NOVA DATA de sessão de processamento do Pregão Presencial supra que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA POSSIBILITAR A ADEQUADA SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE ATIVOS DE REDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP”.

Na oportunidade comunicamos que a sessão de entrega e abertura dos envelopes dar-se-á às 14h30min do dia 20 de setembro de 2022, na sala de Licitação, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

O Edital e seus anexos retificados encontram-se à disposição no site www.aracatuba.sp.gov.br.

Araçatuba, 05 de setembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

ATO N.º 07/2022

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente**

*. Dispõe sobre **suspensão** da
Conselheira*

Tutelar suplente Kelly Cristina Silva Sales

I - Conforme deliberação em Ata, do dia 04 de agosto de 2022, 7.ª Reunião Ordinária do COMDICA, a Conselheira Tutelar suplente **Kelly Cristina Silva Salles**, RG: 33.856.049-X, CPF: 221.004.648-33, deverá cumprir **60 (sessenta) dias de suspensão** a contar do momento em que a referida Conselheira assumir alguma vacância, caso o tempo da vacância seja inferior aos sessenta dias, deverá ser computado do total de dias suspensos.

II - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Araçatuba, 02 de setembro de 2022

Edson José da Rocha

Presidente do COMDICA

ATO N.º 08/2022

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente**

*Dispõe sobre a convocação da
Conselheira Tutelar Suplente a **Sra.**
Meirily dos Santos Nishikawa.*

I - Fica convocada a **Sra. Meirily dos Santos Nishikawa**, RG: 41.306.867-5, CPF: 408.098.658-07, 9.ª classificada no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar (mandato 2020/2024), na condição de suplente, para assumir temporariamente a função nas férias dos seguintes Conselheiros Tutelares: **Celso Correa**, de 12/09/2022 a 11/10/2022; **Mariângela Castilho Samora Araújo**, de 07/11/2022 a 06/12/2022; e **Rosimeire dos Santos Locatelli**, de 07/12/2022 a 05/01/2023, conforme **Ofício n.º 341/2022-CT**.

II - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Araçatuba, 05 de setembro de 2022

Edson José da Rocha

Presidente do COMDICA